



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 945 - DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Regional de Desenvolvimento do Amapá.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Regional de Desenvolvimento do Amapá, com o objetivo de estabelecer uma cooperação de longa duração, onde intenciona-se a colaboração a pesquisadores da UFPA na aplicação de técnicas de geologia, geoquímica, geofísica e meteorologia na região de atuação do IRDA no Estado do Amapá; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 006219/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de agosto de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração